

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL – NAF DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA - IESP 001/2019

2º SEMESTRE DE 2019

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, com sede na BR 230, Km 14, Cabedelo/PB – CEP 58.310-000, no uso de suas atribuições, torna públicas as regras de funcionamento do projeto de extensão, **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal- NAF**, cria vagas para esse programa no semestre letivo 2019.2 e define os critérios de seleção, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DOS OBJETIVOS:

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de **12 (doze) vagas para voluntários, sendo 06 (seis) vagas imediatas, e 06 (seis) vagas para cadastro de reserva**. As vagas são direcionadas aos alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF do IESP, pelo período 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo.

2 - FINALIDADE DO NAF:

O projeto visa apoiar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas, microempreendedores individuais ou sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo, não teriam acesso às orientações contábeis e fiscais básicas.

3 - DO FUNCIONAMENTO

O NAF é composto por um corpo acadêmico voluntário de estudantes regulares, Professores e Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do IESP. Para fins deste edital, considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, **não remunerada**, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Compromisso, celebrado entre o IESP, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF e o aluno voluntário, nele constando às condições de seu exercício.

3.1 DAS VAGAS

Estão abertas **12 (doze) vagas** para atendimento direito ao público, nos quais, **06 (seis)** entrarão em atividade de imediato e os demais participarão dos outros módulos de estudo do NAF, podendo ser aproveitados para o atendimento posteriormente. Os **06 (seis) que atenderão ao público** serão selecionados, após curso a ser ministrado pela RFB e pela Escola de Administração Tributária da Paraíba - ESAT, dentre os 12 (doze) classificados para o curso de formação.

Os selecionados para atendimento ao público atuarão pelo período de **1 (um) semestre letivo**, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo desistência após o início das atividades, serão chamados, obedecendo a ordem de classificação, os candidatos que ficaram em cadastro de reserva do NAF e que já participaram dos cursos de formação.

4 - DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL E DO HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O NAF - IESP será conduzido pelo **Prof. Thyago Henriques de O. Madruga Freire** (Coordenador do curso) e pela **Profa. Msc. Isabella Christina Dantas Valentim**, responsáveis pelo projeto, designada pela instituição de ensino, doravante denominada Coordenador(a) do NAF-IESP.

No âmbito deste projeto, poderão participar outros professores da instituição, os quais serão denominados de acadêmicos voluntários, cabendo a estes realizar, sob a supervisão do professor(a) coordenador(a) do NAF, as atividades que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento da carga horária, previamente, acordada com a coordenação do NAF.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 De **22/08/2019 até 31/08/2019**, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção necessária ao preenchimento das vagas discriminadas no item 3.1 deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas via preenchimento online da ficha de inscrição, disponível em: (<http://bit.ly/2P61StL>).

5.3 Poderão participar da seleção os discentes do curso de Ciências Contábeis que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado a partir do 1º período;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se **20 horas semanal**, no horário da **manhã das 09h às 13h** e atuar conforme escala pré-estabelecida pela coordenação.
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- d) ser selecionado pela Coordenação do Projeto;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do NAF, incluindo-se o levantamento de resultados e apresentações formais dos resultados parciais e finais;
- f) apresentar média global igual ou superior a 7,0 (sete); e
- g) ter disponibilidade de realização do curso de treinamento do NAF.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas: homologação da inscrição e análise dos itens abaixo, por uma Comissão de Professores, a Responsável pelo NAF e a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis:

1ª Etapa	2ª Etapa
Homologação da inscrição;	Convocação para Entrevista

7- RESULTADO

7.1 O resultado será comunicado pela Coordenação do Curso por meio de memorando impresso e por e-mail.

7.2 O candidato que não concordar com o resultado obtido na seleção, poderá apresentar recurso no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado, na Coordenação do curso de Ciências Contábeis para análise.

7.3 Serão classificados os alunos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,00 (sete), os demais serão eliminados.

8 - DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Dependerá do período de treinamento a ser realizado pela Receita Federal do Brasil – RFB e pela Escola de Administração Tributária da Paraíba - ESAT. Os alunos selecionados serão informados pela coordenação do NAF das datas das atividades.

9- DIREITOS E OBRIGAÇÕES

9.1 - Os voluntários selecionados para participarem do projeto terão os seguintes **direitos**:

- a) Declaração de Atividade Complementar (de participação em projeto de extensão) de toda a carga horária dedicada ao projeto no final do semestre;
- b) receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades; e
- c) participar dos treinamentos oferecidos pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Escola de Administração Tributária da Paraíba - ESAT no âmbito do projeto NAF;

9.2 - Os voluntários selecionados para participarem do NAF terão as seguintes **obrigações**:

- a) exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenação;
- b) disponibilizar 20 (vinte) horas semanais, das 09h às 13h, para o cumprimento das atividades; ou
- c) manter endereço residencial e telefones atualizados junto à Coordenação do projeto;
- d) elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
- e) entregar à Coordenação, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula;
- f) participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- g) organizar e participar de seminários para discussão dos resultados do projeto;
- h) participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o voluntariado no NAF;
- i) atender às demandas que vierem a ser exigidas pela Coordenação para o bom desempenho do projeto;

Ao voluntário que apresente um desempenho abaixo do esperado, a Coordenação pode recomendar a reelaboração dos trabalhos ou, em caso de reincidência, o desligamento do aluno do projeto.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 À Coordenação do Curso reserva-se o direito de alterar o calendário de atividades mediante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicação institucionais.

10.3 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Coordenação do curso de Ciências Contábeis do IESP.

10.4 A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, publicará lista com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação até a data de 02/09/2019.

11- CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
21/08/2019	Publicação do Edital
22/08/2019 a 31/08/2019	Inscrições
02/09/2019	Homologação das inscrições
06/09/2019	Resultado Final

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Thyago Henrique de O. Madruga Freire', is written over a horizontal line.

THYAGO HENRIQUES DE O. MÁDRUGA FREIRE
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis